

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS
PÚBLICOS - SGP
PORTARIA Nº 017/DQGA/SGP/2024 DE 26/09/2024

REPUBLICAÇÃO

DESIGNAR SERVIDORES COMO
RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO OPERACIONAL
DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS DE
GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTOS DE
COMBUSTÍVEIS Nº
015/2024/COJUSA/PGM/SEMUSA,
068/PGM/2023/SEMAD, 069/PGM/2023/SEMED E
063/PGM/2024/SEMAGRIC.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE GESTÃO DE
GASTOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei
Complementar nº 652, de 03 de março de 2017, publicada no Diário
Oficial do Município nº 5.404, de 03 de março de 2017, alterada pela
Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, publicada no
Diário Oficial do Município nº 5.567, de 01 de novembro de 2017, e;
CONSIDERANDO os Contratos Administrativos nº
015/2023/COJUSA/PGM – Processo nº 00600-00037343/2023-56-e
– SEMUSA, nº **068/PGM/2023** – Processo nº 00600-00040165/2023-
41 – SEMAD, nº **069/PGM/2023** - Processo nº 00600-
00037961/2023-04-e – SEMED e nº **063/PGM/2024** - Processo nº
00600-00038942/2024-78-e – SEMAGRIC, celebrados entre o
Município de Porto Velho e a empresa **PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº.
05.340.639/0001-30, cujo objeto é SERVIÇOS DE
GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTOS DE
COMBUSTÍVEIS EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS
ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO, UTILIZANDO
CARTÃO MAGNÉTICO OU CARTÃO ELETRÔNICO TIPO
SMART COM CHIP;
CONSIDERANDO as atribuições do Departamento de Qualidade dos
Gastos Administrativos - DQGA da Superintendência Municipal de
Gestão de Gastos Públicos - SGP, como Gestor Operacional dos
referidos contratos;
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados como
responsáveis pela Gestão Operacional e acompanhamento técnico dos
Contratos Administrativos acima descritos:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Uéslei Oliveira Batista	Diretor do Departamento de Qualidade dos Gastos Administrativos	93071
Naiara Cristina Melo Canuto Duarte	Gerente da Divisão de Monitoramento e Abastecimento	1005714
Felipe Henrique Benarrosch Bicalho	Gerente da Divisão de Apoio Administrativo	1006515
Márcio Martins Lago	Assessor Nível II	40634

Art. 2º Compete aos servidores acima referenciados, além das
atribuições definidas nos artigos 21 e 24 do Decreto n.º 15.439, de 13
de setembro de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno da
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP,
seguir as diretrizes da **Instrução Normativa n.º
001/DMAG/DQGA/SGP, DE 01 DE AGOSTO DE 2024**, que dispõe
sobre os procedimentos operacionais relativos ao gerenciamento do
abastecimento de combustíveis em rede de postos credenciados,
visando atender a frota oficial da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se.

MIGUEL NORONHA SOUZA

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP
Matrícula nº 1007695

Publicado por:

Jussara Gonçalves Das Neves

Código Identificador:63611524

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/10/2024. Edição 3836

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>